

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 90<sup>ª</sup> SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. EX. OLÍMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Ro-  
mário Neto, Pery Constant Beviláqua, Armando Perdigão, Waldemar  
de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de As-  
sis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octaci-  
lio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel,  
Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar  
Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. -

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. -

Apelações julgadas na Sessão Secreta do dia 24 do corrente:

36 296 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor:  
Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria  
Militar da 2<sup>a</sup> Aud/1<sup>a</sup> RM. Apelada: A Sentença do C.  
E.J. da 2<sup>a</sup> Aud/1<sup>a</sup> RM que absolveu o Major R/1 Rena-  
to da Costa Braga; o Capitão Wellington Luiz Gomes  
Pereira; o 1<sup>º</sup> Tenente Geraldo Luiz de Paula Mussi,  
3<sup>º</sup> Sargento Wanderley Ferreira do Couto e 3<sup>º</sup>Sargen-  
to Iorodeme Machado, do crime previsto nos artigos  
133, 134 e 135 do CPM. - Unanimemente negado Provi-  
mento a Apelação do MP, sendo confirmada a Senten-  
ça apelada. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

36 374 - Pernambuco. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revi-  
sor: Ministro Waldemar Torres. Apelante: A Procura-  
doria Militar da Aud/7<sup>a</sup> RM. Apelada: A Sentença do  
CPJ da Aud/7<sup>a</sup> RM que absolveu o 1<sup>º</sup> Sgt CA-nº 47.07  
89.3, José Luiz dos Santos, da Base Naval de Reci-  
fe, do crime previsto no art 163 do CPJ. - Unâni-  
memente dado Provimento a apelação do MP para, refor-  
mando a Sentença, condenar a 15 meses e 1 dia. (PRE-  
SIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 125 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Paci-  
ento: Jurandir Bernardino Costa. Impetrante: Arthur  
H. Albuquerque Cruz, adv. - Projudicado.

RECURSO CRIMINAL

4 294 - Mato Grosso. Relator: Ministro Alcides Carneiro. -  
Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/9<sup>a</sup> RM. -  
Recorrido: O despacho do Dr Auditor que rejeitou a  
denúncia oferecida contra o civil Cláudio Omar Car-  
lana, inciso no art 226 do CPM. - Unanimemente dado  
provimento ao Recurso para que a denúncia seja re-  
cebida.

APELAÇÕES

36 330 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revi-  
sor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: A Procu-  
radoria Militar da 1<sup>a</sup> Aud/Mar., e José da Silva Fi-  
lho. Apelada: A Sentença do CJ da 1<sup>a</sup> Aud/Mar. - Por  
maioria foi dado provimento a apelação do MP para  
reformar a Sentença e condenar a 8 meses. O Minis-

(Cont. da ata da 90<sup>a</sup> Sessão, em 27 de novembro de 1967)

tro Romeiro Neto foi voto vencido, pois considerava como crime tentado.

- 36 308 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 1<sup>a</sup> Aud/Mar. - Apelada: A Sentença do CJ da 1<sup>a</sup> Aud/Mar que absolveu o civil José Antônio Alves Machado, do crime previsto no art 3º do Decreto-lei nº 2, de 14 de janeiro de 1966, combinado com o art 11, letra "f" da lei delegada nº 4, de 29 de setembro de 1962, e art 13 da Lei 1.802/53. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

#### RECURSO DE REEXAME ADMINISTRATIVA

- 77 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Torres. Elídio Ivo da Rocha, Auxiliar-de-Limpeza do Quadro da Secretaria desse Tribunal, pede reconsideração da decisão do Egacio Tribunal no julgamento da Questão Administrativa nº 77/67, que indeferiu seu pedido de aposentadoria. - Por maioria foi Indeferido o Recurso de Questão Administrativa; os Ministros Waldemar Torres, Terra Ururahy, Alcides Carneiro, Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende deferiram, sendo que os Ministros Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende por equidade. O Ministro Presidente votou Indeferindo.

#### APELAÇÕES

- 36 369 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da 1<sup>a</sup> Aud/3<sup>a</sup> RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1<sup>a</sup> Aud/3<sup>a</sup> RM que absolveu o civil Darcy da Rosa, do crime previsto nos artigos 11, letra "a" e 12 da Lei nº 1.802, de 1953, e na atual Lei de Segurança artigo 33. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

#### HABEAS-CORPUS

- 29 141 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Peticionantes: Guy Michel Camille Thibault, Jorge Gonçalves, Carlos de Azevedo Rosa e Natâncio da Silva. Impetrante: Lino Machado Filho, adv. - Por maioria foi negada a Ordem; o Ministro Pery Bevilaqua concedia para serem postos em liberdade imediatamente e mandar trancar o Inquérito na área militar, sem juízo de seu prosseguimento pela justiça competente. (Usaram da palavra o adv. Lino Machado Filho e o P.G.J.N.). (NAO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO E MURGEL DE REZENDE).

No início da Sessão, o Sr Procurador-Geral da Justiça Militar, homenageando os que tombaram em defesa da Pátria, na intenção comunista de novembro de 1935, declarou: "Registra-se hoje, mais um aniversário da intenção comunista de 1935 e todos nós, Senhores Ministros, somos contemporâneos desse episódio ainda bem vivo em nossas memórias. Sr Presidente peço a V.Exa. fazer consignar em ata dos trabalhos desta Sessão as minhas modestas palavras, fazendo votos que este Tribunal continue de pé na defesa das instituições e do regime democrático".

A seguir, o Sr Ministro-Presidente, relembrando a intenção

(Cont. da ata da 90<sup>a</sup> Sessão, em 27 de novembro de 1967)

comunista de 35, citou: "O Rio e o Nordeste foram palcos do movimento comunista que partia de varios quartéis. O Salão Nobre do Clube Militar ficou cheio de herois tombados na defesa da Patria. Toda a nação se comoveu e eu, pessoalmente, vivi momentos horríveis porque, nesse dia, eu servia como Assistente Militar na EFCB garantindo o funcionamento dos trens entre a Vila Militar e D. Pedro II, para que não paralisassem. E necessário que os homens deste país reflitam o quanto o tempo porque, do contrário, outras revoluções virão e a democracia ficará ingloria. E meu dever chamar a atenção de V.Exas., que não é só com comemorações (com as quais estou de acordo) que se pode salvar a Democracia".

A sessão foi encerrada às 18.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 121(LT) - 29 117(LT) - 29 144(RN)  
29 138(RN) - Julgamento adiado a pedido da defesa  
29 131(RN) - 29 116(WT) - 29 145(WT) - 29 146(LT)  
29 133(LT) - 29 139(WT) - 29 145(AC) - 29 147(AC)  
29 151(AC) - 29 150(MR) - 29 110(TU) - 29 152(TU)

RECURSO CRIMINAL: 4 297(AC)

APELAÇÕES

36 275(AC/SG)	-	Aud/8 <sup>a</sup>	21
36 282(LT/SG)	-	2 <sup>a</sup> /Aer	1358
36 353(LT/AP)	-	Aud/9 <sup>a</sup>	967
36 398(FC/MR)	-	Aud/4 <sup>a</sup>	43
36 400(PB/AC)	-	3 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	49
36 387(SM/AC)	-	2 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	935
36 372(LT/SM)	-	2 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	7577
36 363(TU/FR)	-	1 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	20
36 390(TU/AC)	-	1 <sup>a</sup> /Mar	8563
36 407(G/AC)	-	1 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	1
36 406(CM/WT)	-	1 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	50
36 391(WT/EG)	-	2 <sup>a</sup> /Mar	499
36 299(AC/CM)	-	1 <sup>a</sup> /Mar	8422
36 389(MR/CM)	-	1 <sup>a</sup> /Aer	18
36 340(TU/LT)	-		
36 351(TU/RN)	.		
36 381(RN/AP)	-	1 <sup>a</sup> /Aer	96
36 410(PB/LT)	-	1 <sup>a</sup> /1 <sup>a</sup>	1
36 396(LT/TU)	-	Aud/9 <sup>a</sup>	181
36 399(AP/AC)	-	Aud/4 <sup>a</sup>	42

